TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 203 DE 7 DE MARÇO DE 1962.

Anula o Aforamento nº 1.602, de 22 de abril de 1949.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 1.602, referente ao lote de terras nº 11 da quadra urbana nº 25, expedido em nome de Mário Marques e transferido para Francisco Luiz de França.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 7 de março de 1962.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL